# LEI Nº. 869, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021.

***AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR DOAÇÃO PECUNIÁRIA À* FUNDAÇÃO PIO XII, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 49.150.352/0001-12 *(HOSPITAL DE AMOR DE PALMAS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO, ESTADO DO TOCANTINS**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a realizar doação pecuniária de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), à Fundação Pio XII, inscrita no CNPJ sob o nº. 49.150.352/0001-12(Hospital de Amor de Palmas).

**Art. 2º** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias constantes no orçamento vigente, suplementadas mediante apreciação de novo projeto de lei pelo legislativo.

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO**, Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de setembro do ano de 2021.

Thiago Soares Carlos

**Pref. Thiago Soares Carlos**
**Prefeito Municipal**

RECEBEMOS
Em. 29/09/2021 às 15:53
Ass.